



Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte – ERCN

Coordenação Regional de Áreas Protegidas

**MEMO Nº01/2015/Coordenação Regional de Áreas Protegidas  
/ERCN/IEF/SISEMA**

Sete Lagoas, 18 de Março de 2016

Anexo II

LAUDO DE VISTORIA DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

**1. Caracterização da Proposta**

1.1. Nome da RPPN proposta: \_Reserva Particular do Patrimônio Natural Lapa da Orelha

1.2. No do Protocolo Processo IEF: 0232676-1170/2011-8

1.3. Matrícula do Imóvel: Matrícula: 28586, fls. 234, livro 2AVGP

1.4. Nome do imóvel: CNC – Companhia Nacional de Cimento LAPA DA ORELHA

1.5. Endereço do imóvel: Localidade de Bom Retiro BR 040 sem número

1.6. Município: Sete lagoas      1.7. CEP:35700-000

1.8. Telefone do imóvel: Sem número – contato na CNC (31) 2107-0100

**2. Caracterização do Proprietário ou Representante Legal (Empresa) para contato**

2.1. Nome do proprietário: COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTOS - CNC

2.2. CPF: 049.945.118-02 – José Eduardo// CPF: 164.185.065-53 – João Cipriano

2.3. RG: CI: 8.147.168 SSP/SP - José Eduardo // CI: 01.693.715 SSP/BA – João Cipriano

2.4. Endereço: BR 040 KM 474 – s/n – Cx postal 332

2.5. Cidade: Sete Lagoas

2.6. Estado: Minas Gerais

2.7. CEP:35701-970

2.8. Telefone (31) 2107-0100

2.9. Telefone 2: ramal 0353





Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte – ERCN

Coordenação Regional de Áreas Protegidas

2.10. E-mail: murilo.laurindo@brennandcimentos.com.br

### 3. Descrição da RPPN Proposta

3.1. Área do imóvel (hectares): 4, 51.00ha 3.2. Área da RPPN (hectares): 3, 50.00ha

3.3. Confrontantes do imóvel : Norte: \_Agroindustrial Delta de Minas SA/ IRONBRAS Ltda

Sul: Agroindustrial Delta de Minas SA

Leste: Agroindustrial Delta de Minas SA

Oeste: CNC COMPANHIA NACIONAL DE CIMENTO

3.4. Os limites da RPPN estão corretamente georreferenciados? Sim (X) Não ( )

OBS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

3.5. A área da RPPN incide sobre unidades de conservação? Sim ( ) Não ( ) Próximo (x)

Qual? Distância aproximada?

A RPPN proposta esta próxima do Monumento Natural estadual Gruta Rei do Mato cerca de 500 METROS

3.6. Existe proposta em andamento ou estudos para criação de unidades de conservação públicas que coincidem com a área da reserva em análise? Sim ( ) Não (X)

Qual?

\_\_\_\_\_

3.7. Existe algum empreendimento ou obra pública planejada ou em execução que tenha interface com a RPPN proposta? Sim ( ) Não (x)

Qual?





Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte – ERCN

Coordenação Regional de Áreas Protegidas

---

3.8. A RPPN está inserida nas Áreas de Proteção Permanente - APP e Reserva Legal da propriedade.

Sim ( ) Não (x)

Qual a porcentagem? \_\_\_\_\_

3.9. A RPPN é composta por áreas em recuperação? Sim (X) Não ( )

Qual a porcentagem? 70%

#### 4. Características Ambientais da RPPN

4.1. Bioma: Cerrado

4.2. Vegetação predominante: Floresta Estacional Decidual

4.3. Quais os outros tipos vegetacionais presentes: Campo rupestre e campo cerrado.

---

4.4. Existem aspectos de relevante beleza cênica: Sim (x) Não ( )

Qual? Formação rochosa do tipo mogote onde está inserida a Gruta Lapa de Orelha.

4.5. Existem recursos hídricos no interior ou no limite da RPPN: Sim ( ) Não (x)

Qual? \_\_\_\_\_

4.6. Existem aspectos culturais ou históricos relevantes: Sim (x) Não ( )

Qual? Cavidades, Pinturas rupestres e vestígios arqueológicos.

4.7. Existem aspectos paleontológicos/arqueológicos relevantes: Sim (x) Não ( )

Qual? Pinturas Rupestres e cavidades

4.8. Existem registros de fauna? Sim (X) Não ( )





Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte – ERCN

Coordenação Regional de Áreas Protegidas

Quais? Ofídeos, herpetofauna, mastofauna e avifauna típicas da região de sete lagoas.

4.9. Existem animais ameaçados, raros, endêmicos ou migratórios; presença de ninhais ou áreas de reprodução. Sim ( x ) Não ( )

Quais?

- *Chrysocyon brachyurus* (lobo-guará)

4.10. Existem estudos sobre a fauna da região? Sim (X) Não ( )

Quais?

- Plano de Manejo Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato
- EIA/RIMA para ampliação da Mina Mata Grande – Diagnóstico de Fauna - 2014.

4.11. Existem registros/estudos sobre a flora? Sim (x) Não ( )

Quais?

- Plano de Manejo Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato
- EIA/RIMA para ampliação da Mina Mata Grande – Diagnóstico de Flora - 2014.

4.12. Existe flora ameaçada, rara, endêmica da região? Sim ( ) Não ( x )

Quais? Não observado ou relatado.

4.13. A RPPN possui algum tipo de hábitat especial?

- |                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| ( ) lago ou lagoa natural | (x) cavernas, dolinas     |
| (x) afloramentos rochosos | ( ) riachos               |
| ( ) áreas pantanosas      | ( ) veredas ou buritizais |
| ( ) capões de mata        | ( ) outros                |

Quais? \_\_\_\_\_







Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte – ERCN

Coordenação Regional de Áreas Protegidas

4.14. Existem sinais de degradação ambiental na RPPN?

- |  |   |
|--|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> pisoteio por gado  | <input type="checkbox"/> corte seletivo de árvores              |
| <input checked="" type="checkbox"/> fogo               | <input checked="" type="checkbox"/> clareiras artificiais       |
| <input checked="" type="checkbox"/> estradas           | <input checked="" type="checkbox"/> plantas e animais invasores |
| <input type="checkbox"/> caça/captura de animais       | <input type="checkbox"/> desmatamento                           |
| <input checked="" type="checkbox"/> erosão             | <input type="checkbox"/> mineração                              |
| <input type="checkbox"/> assoreamento de cursos d'água | <input checked="" type="checkbox"/> outros                      |

Quais? Vestígios de equinos, lixo, vandalismo e plantas invasoras. \_

4.15. Já foi realizada alguma pesquisa na RPPN proposta? Sim  Não

Quais? Estudos espeleológicos / arqueológicos

## 5. Características Sociais da RPPN/Imóvel

5.1. Quais as atividades desenvolvidas no imóvel (incluindo atividades econômicas ou sustentáveis)?

Não são desenvolvidas atividades na área.

5.2. Existem eventuais atividades poluidoras? Sim  Não

Quais?

Dentro da propriedade destinada a RPPN não, o entorno próximo é área industrial de parque siderúrgico, mineração e indústrias diversas, além da proximidade com a área urbana

5.3. Existem pressões antrópicas na RPPN? Sim  Não

Quais?

Proximidade de área industrial, proximidade com a Rodovia BR 040, invasões de visitantes não autorizados, pichações e depredações advindas da proximidade com meio urbano.





Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte – ERCN

Coordenação Regional de Áreas Protegidas

5.4. Existem moradores na área da RPPN Sim ( ) Não ( x )

Quantos?

---

5.5. Existem moradores no imóvel? Sim ( ) Não ( x )

Quantos?

---

5.6. Existe algum projeto sendo desenvolvido na RPPN? Sim ( ) Não ( x )

Quais?

---

5.7. Existe algum projeto sendo desenvolvido no imóvel? Sim ( ) Não ( x )

Quais?

---

5.8- Existe alguma participação/apoio de associações, ONG's, Governo? Sim ( ) Não ( x )

Quais?

---

5.9- Existe alguma infra-estrutura na RPPN? Sim ( ) Não ( x )

Qual?

---

5.10. Existe alguma infra-estrutura no imóvel? Sim ( ) Não ( x )

Qual?

---





Governo do Estado de Minas Gerais

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte – ERCN

Coordenação Regional de Áreas Protegidas

## 6. Conclusão da Vistoria

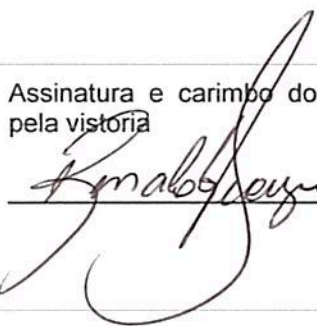
É favorável a criação da RPPN? Sim (x) Não ( )

Justificativa: Apesar da área da RPPN ser reduzida, o local apresenta importância histórica, espeleológica, cultural e cênica para o Município de Sete Lagoas e para a região. Conserva ainda boa porção de vegetação nativa em vários estágios sucessionais e diversa de fitofisionomias. Possui estudos de fauna e vegetação que relatam o avistamento ou a existência de fauna ameaçada de extinção como o Lobo Guará, além de coroar uma iniciativa de criação de Unidade de Conservação Particular que pode ser um ponto de apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo estado no MNEGRM.

A RPPN proposta pode servir como ponto de refúgio de avifauna

ou testemunho para os estudos que porventura possam ocorrer na região envolvendo o Monumento Natural Estadual, assim como balizar demandas de alteração de uso do solo no local e ser exemplo para outras iniciativas de igual teor.

Eu Rinaldo José de Souza mas 0949186-1, Analista ambiental responsável pela vistoria, me responsabilizo pela veracidade das informações descritas.

Assinatura e carimbo do técnico responsável pela vistoria	Local e data
	<u>Lagoa Santa, 23/03/2016</u>





# Anexo fotográfico

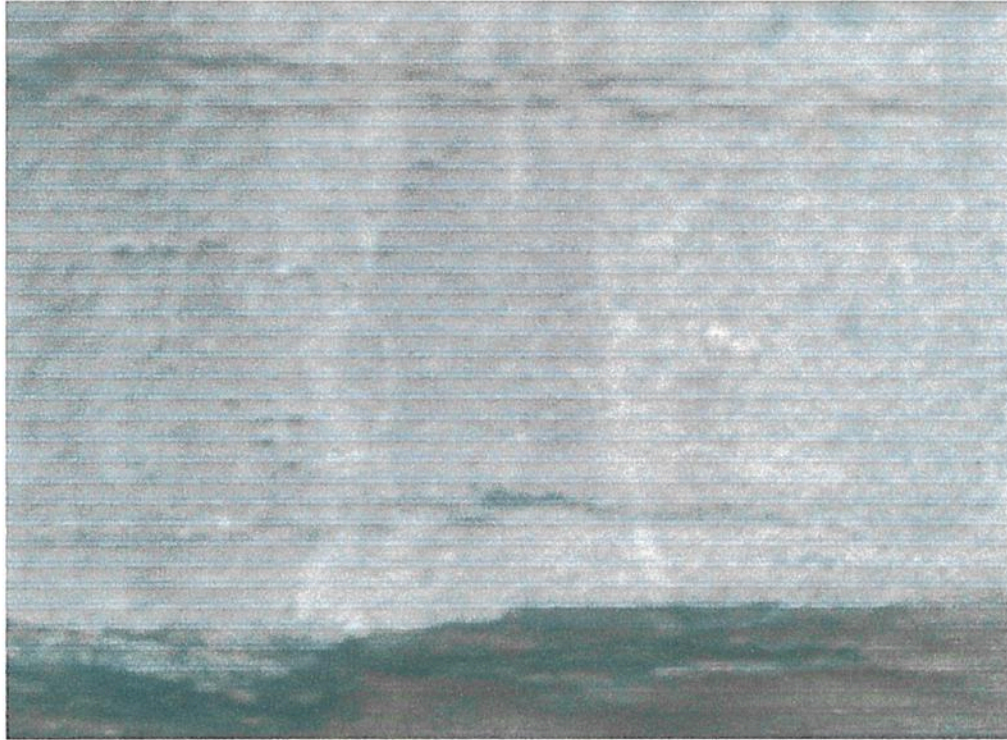
RPPN

LAPA DA ORELHA

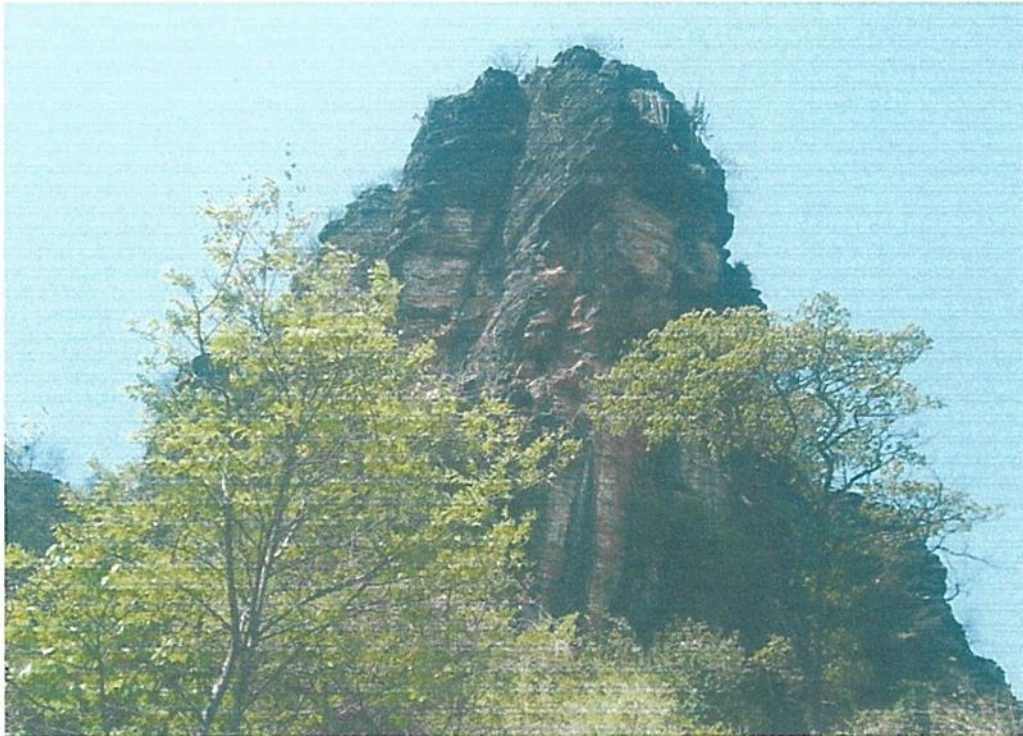


*[Handwritten signature]*





Registro de pintura rupestre – visualização dificultada por conta do desgaste da pintura.



Parte do Maciço que dá nome à rppn, visto em conjunto assemelha-se a uma orelha.







Entrada da gruta, possível sítio arqueológico.



Pátio siderúrgico vizinho da propriedade RPPN na qual se pleiteia criação da RPPN Lapa da Orelha







Detalhe da Rocha formadora do Maciço.



Detalhe da rocha formadora do Monumento da RPPN.



A handwritten signature or scribble, possibly a name, written in black ink.

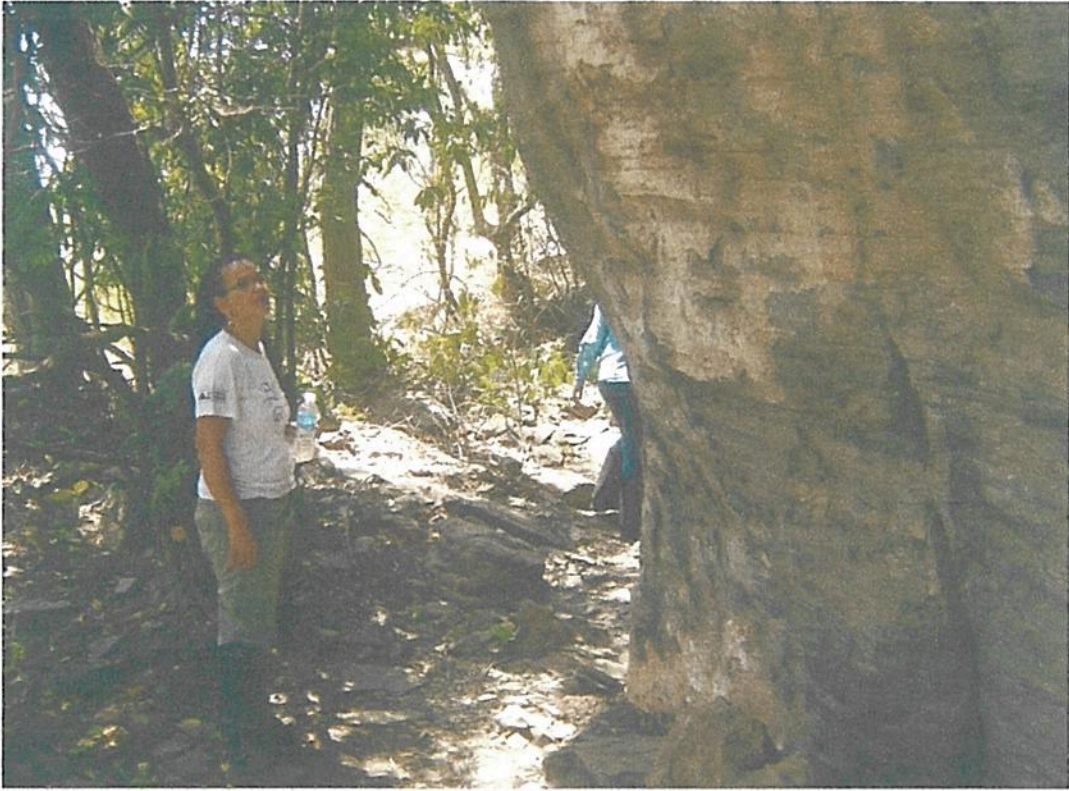




Detalhe da rocha







Momento da vistoria da RPPN



Conjunto formador do maciço da RPPN Lapa da orelha.







Detalhe da s cercas existentes na propriedade







Detalhe de parte da vegetação de floresta estacional decidual que circunda o maciço







Detalhe de parte da vegetação de floresta estacional decidual que circunda o maciço







Detalhe de parte da vegetação de floresta estacional decidual que circunda o miáçõ





Detalhe de parte da vegetação de floresta estacional decidual que circunda o maciço



Visão aberta da vizinhança da propriedade em que se pleiteia a criação da RPPN.



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, flowing script.



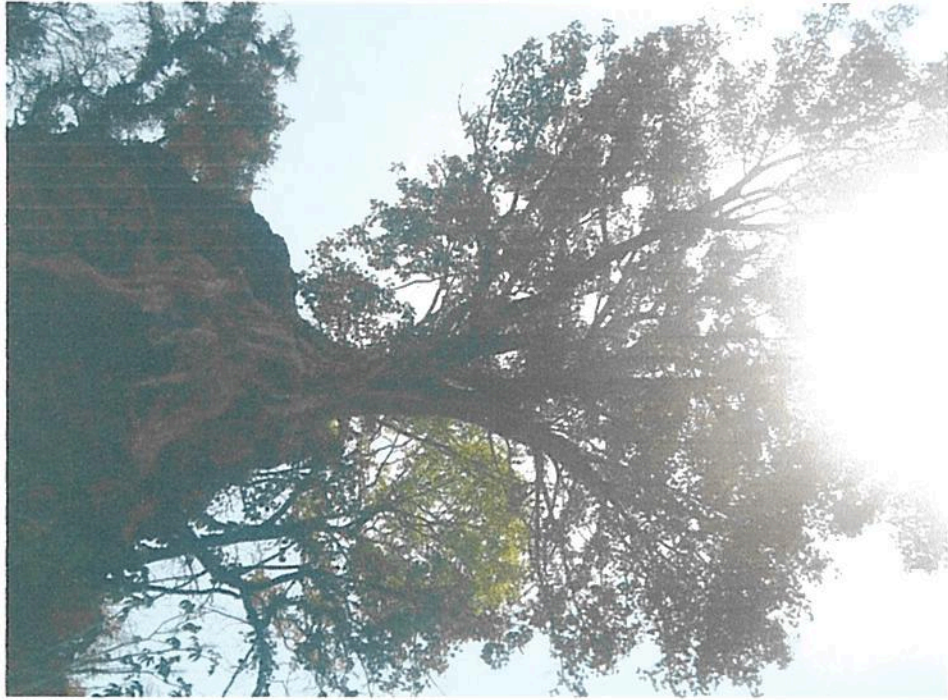


Detalhe da vegetação em pastagem dentro da RPPN



Detalhe de parte da vegetação de floresta estacional decidual que circunda o maciço





Gameleira em formação rochosa dentro Da RPPN Lapa da Orelha







Vegetação exótica que cobre 70 % da área da RPPN.





Ao fundo Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato visto de dentro da área da futura RPPN Lapa da orelha.





IEF

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

**PARECER DO RELATOR**

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

**PROCESSO:** 0232676-1170/2011-8

**RELATOR:** Henri Dubois Collet  
Diretor de Áreas Protegidas

**MATÉRIA:** Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN.

**RELATÓRIO SUCINTO:** RPPN Lapa de Orelha, área de propriedade da Companhia Nacional de Cimento - CNC, situada no município de Sete Lagoas /MG, abrangência do Regional Centro Norte, constituída por 3,5 hectares.

A criação da RPPN Lapa de Orelha foi proposta através da condicionante n. 5 do Processo Copam n. 08227/2006/002/2011 para obtenção da licença de operação.

Conforme prevê o Decreto Estadual n.º45.834/2011 que estabelece o Regulamento do Instituto Estadual de Florestas, nos incisos do artigo 21, subseção I, seção VI, as competências da Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas são:

*Art. 21 A Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas tem por finalidade orientar, monitorar e executar as atividades relativas à criação, revisão e implantação de áreas protegidas estaduais, competindo-lhe:*

*I - identificar e selecionar, em articulação com a Diretoria de Biodiversidade, áreas de representatividade ecológica para compor o Sistema de Áreas Protegidas;*

*II - coordenar, acompanhar e elaborar os estudos técnicos para a proposição de áreas protegidas;*

*III - coordenar e realizar as consultas públicas para a criação de unidades de conservação;*

*IV - incentivar entidades públicas e privadas nas atividades de criação e implantação de unidades de conservação, por meio de ações que visem a atender as demandas ambientais, sociais, econômicas e políticas;*

*V - elaborar projetos e planos a partir de informações estratégicas emanadas do SISEMA e de outras instituições afins; e*

*VI - propor normas e procedimentos para os processos de criação e implantação das áreas protegidas.*





Desta forma, compete a esta Gerência a análise de viabilidade de criação de RPPNs somente quanto aos aspectos relacionados à sua relevância ecológica para conservação.

**MÉRITO:** A área proposta para a criação da RPPN Lapa de Orelha localiza-se em área do bioma Cerrado com predominância da fitofisionomia floresta estacional semidecidual, ocorrendo também campo rupestre e campo cerrado. Ressalta-se a presença de formação rochosa denominada Gruta Lapa de Orelha que apresenta pinturas rupestres e vestígios arqueológicos. Apesar da área ser reduzida, 3,5 hectares, o local apresenta importância histórica, espeleológica, cultural e cênica para o município de Sete Lagoas e região. A área onde foi proposta a criação da RPPN possui uma grande parte de áreas para recuperação ambiental, certamente mais de 30% da sua área total, máximo permitido pelo Decreto Federal 5764/2006 em seu artigo 11.

**CONCLUSÃO:** Somos pelo indeferimento da área proposta como RPPN, pois apesar da importância espeleológica, histórica e cultural para a região onde ela foi proposta, o percentual de áreas para recuperação ultrapassa aquele permitido pelo Decreto Federal 5746/2006. Como forma de substituição da condicionante não cumprida, sugerimos que a RPPN seja criada em outra área ou que sejam adquiridas áreas dentro do Monumento Natural Estadual Gruta Rei do Mato e doadas ao IEF.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2016.



**Henri Dubois Collet**  
**Diretor de Unidades de Conservação**